



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº
026/2019-TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E A
JUSTIÇA FEDERAL PARA PERMISSÃO
DE USO DE UMA SALA PARA
VIDEOCONFERÊNCIA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, neste ato denominado **PERMITENTE**, o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Belém, nº. 768, Jardim Europa, CEP: 68.193-000, inscrito no CNPJ nº. 10.221.786/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **UBIRACI SOARES SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 1261945-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 658.703.872-72, residente e domiciliado no município de Novo Progresso/PA, Estado do Pará, e a **JUSTIÇA FEDERAL**, doravante denominada **JF/PA**, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, CEP 66060-160, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, representada neste ato representado por sua Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará, Dra. **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**, inscrita no CPF nº. 899.463.245-04, residente e domiciliada no município de Belém, Estado do Pará, acordam e ajustam celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade viabilizar espaço físico para instalação de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, de aproximadamente 16m², cuja descrição da localização encontra-se nos autos do processo nº PA-MEM-2019/07215.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – COMPETE AO TJPA:

- 1.1 Disponibilizar o espaço nas dependências da residência oficial da Comarca de Novo Progresso para instalação do objeto do presente Termo;
- 1.2 Realizar e zelar pela manutenção do espaço após a sua conclusão;
- 1.3 Responsabilizar-se por qualquer prejuízo, inobservância ou infração de disposições legais e regulamentos que seus servidores derem causa durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- 1.4 Custear as despesas referentes à energia elétrica do ambiente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

II – COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO:

- 1.1 Fornecer mobiliários (mesas e cadeiras);
- 1.2 Fornecer um link para acesso à internet;
- 1.3 Fornecer 01 (um) servidor para realizar o atendimento aos usuários da sala de videoconferência.

III – COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL:

- 1.1 Adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do objeto estabelecido neste Termo;
- 1.2 Fornecer todos os equipamentos necessários para a implementação do serviço, tais como: terminal de videoconferência, computador, impressora, scanner, ar condicionado, e rádio para receptionar o sinal de internet;
- 1.3 Manter o espaço em sua estrutura e instalações nas mesmas condições avaliadas por este TJPA;
- 1.4 Informar previamente ao TJPA quaisquer alterações, reformas e benfeitorias a serem realizadas nas dependências da residência oficial da Comarca de Novo Progresso;
- 1.5 Responsabilizar-se por qualquer prejuízo, inobservância ou infração de disposições legais e regulamentos que seus servidores derem causa durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de agosto de 2019 e término em 20 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Quando for de interesse dos **PARTÍCIPES**, este Termo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, desde que não importe em alteração do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

- 1.1 Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, total ou parcialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de notificação, por quaisquer das partes, ficando as mesmas responsáveis pelas obrigações assumidas até a data da rescisão;
- 1.2 Havendo pendências, as partes definirão, através de Termo de Encerramento de **Termo de Cooperação**, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será publicado no Diário da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **TJPA** providenciará sua publicação em resumo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

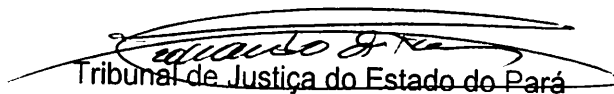
CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

As situações não esclarecidas através das cláusulas deste **Termo de Cooperação** e as dúvidas que surgirem na execução dos trabalhos objeto deste, serão dirimidas através de entendimento entre os **PARTÍCIPIES**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

Belém, 20 de agosto de 2019.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente



CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA

Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará

UBIRACI SOARES Assinado de forma digital

SILVA:65870387272 por UBIRACI SOARES
SILVA:65870387272

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Arceli Salgado Pereira Brito
CPF nº 004.672.482-65

Nome: Rosângela Sante
CPF nº 598.039.322-68

RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 04 a 07/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466817

PORTARIA Nº 1380 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGA DE RG COM COLETA DE ASSINATURA E DIGITAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CONCÓRDIA DO PARÁ, de 16 a 17/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466825

PORTARIA Nº 1390 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ANDERSON SERRÃO PINTO, matrícula 57190998, objetivo REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL À SERVIÇO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BRAGANÇA, no dia 13/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466833

PORTARIA Nº 1375 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR MATERIAL DE CONSUMO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, no dia 12/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466819

PORTARIA Nº 1398 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias aos Servidores TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365, Cargo SECRETÁRIA, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a NOVA TIMBOTEUA, de 19 a 23/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466835

PORTARIA Nº 1400 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a BARCARENA, de 19 a 20/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466843

PORTARIA Nº 1374 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI, objetivo REINSTALAR SERVIDOR DE ARQUIVOS E CONFIGURAR O COMPARTILHAMENTO NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 09/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466818

PORTARIA Nº 1381 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 + 1/2 diária ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo DESLOCAMENTO DE DEFENSORAS PÚBLICAS DE BELÉM/BRAGANÇA (19/08) e RETORNO BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM (23/08), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BRAGANÇA, nos dias 19 e 23/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466826

PORTARIA Nº 1397 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO e THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE DE TRANSPORTE, objetivo REALIZAR ATIVIDADES PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 19 a 21/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 466834

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 061/2018 - TJPA// Partes: TJPA e empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, // Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle Database Enterprise Edition, Real Application Cluster, Oracle Business Intelligence Enterprise Edition Plus, Active Data Guard e Partitioning. // Origem: Inexigibilidade de Licitação 050/2018, oriundo do PA-PRO 2018/03079 fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.//

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 3,16025%// Vigência do Aditivo: início em 27 de agosto de 2019 e término em 26 de agosto de 2020.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 1.158.531,41 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 2019 - 02.126.1419. 8651, 02.126.1419. 8652, 02.126.1419. 8653 /2020 - 02.126.1417. 8651, 02.126.1417. 8652, 02.126.1417. 8653; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura: 22/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 466842

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015/ TJ-PA // Partes: TJPA e a EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA//CNPJ: 04.220.505/0001-12//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva e de equipamento ELETROCARDIOGRAFO MODELO ECG-6, instalado no Serviço Médico do TJ/PA.//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação // Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor// Valor do aditivo: o valor global do aditivo é R\$ 10.216,44 //Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020//Dotação Orçamentária: 02.331.1421.8657// Natureza de Despesa 339039. Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/08/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 464857

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 026/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Novo Progresso, através da Prefeitura Municipal, e a Justiça Federal - JF/PA.// Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade viabilizar espaço físico para instalação de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, de aproximadamente 16m², cuja descrição da localização encontra-se em anexo constante do processo nº PA-MEM-2019/07215.//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 24 meses. Início: 20/08/2019 e Término: 20/08/2021// Data da assinatura: 20/08/2019// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 464848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 020/2018, nos autos do Processo Administrativo PA-MEM-2019/30188, NOTIFICA a Empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.451/0001-02, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla Defesa nos moldes do art. 87, da Lei nº. 8.666/93// Belém, 23 de agosto de 2019.

Protocolo: 467206

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.197, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/08192-2;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 01-10-2019.

Protocolo: 467064

PORTARIA Nº 35.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/08149-0;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de